



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

## **TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 391, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024**

**Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.**

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo,

### **CONCEDE**

Ao servidor municipal, **MARCOS JANDIR WEBLER**, no cargo de Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 28/11/2024 a 07/12/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 28 de novembro de 2024.

**ALAIR CEMIN**  
Prefeito de Derrubadas

Registre-se e Publique-se.  
Aos 28/11/2024.

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.